



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO

PROCESSO SELETIVO N.º 006/2025 – ENFERMAGEM SUPERIOR

A Comissão Municipal Permanente para Acompanhamento de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições torna público o parecer a cerca dos recursos interpostos:

Recurso 01:

Candidato: Rinaldo Rafael dos Santos

Questionamento: Candidato solicita revisão da nota e da classificação parcial.

PARECER:

Recurso 01:

Em resposta ao seu recurso, informamos que a sua nota foi revisada, assim como a de todos os candidatos participantes deste processo seletivo. A revisão foi realizada de forma criteriosa, considerando todos os parâmetros estabelecidos no edital.

Adicionalmente, a classificação final também foi revista, garantindo que todas as etapas do processo tenham sido conduzidas de acordo com os critérios estabelecidos. Após a revisão, a classificação final permanece conforme a divulgação parcial.

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO: Após análise cuidadosa, o recurso foi indeferido, pois a revisão realizada não apontou qualquer erro ou inconsistência nas notas ou na classificação, que estão em total conformidade com o estabelecido no edital.

Diante do exposto, a Comissão Municipal de Processos Seletivos DECIDE: INDEFERIR O RECURSO

A Comissão Municipal de Processos Seletivos DECIDE: INDEFERIR O RECURSO, OS CANDIDATOS ESTÃO AUTORIZADOS A RETIRAR CÓPIA DO GABARITO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS.

Após o julgamento dos recursos, a Comissão Permanente para Processos Seletivos torna público o Gabarito a Classificação Final.

Ferros, 17 de março de 2025.